



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 168 • Quarta-Feira, 15 de outubro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1158/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ORDILEI SOUZA RODRIGUES** Matr. 2661, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4736 de 25/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA** Matr. 2200, Assistente Pedagógico, Classe A, Referência 03, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4715 de 24/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1163/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JANES BATISTA MONTEIRO**, Matr. 5089, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/10/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1164/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ARETHÉIA TAVARES LIMA PELLICIONI**, Matr. 10890, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Relações Públicas, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com efeitos, a partir de 3 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de outubro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1165/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **EDJANE APARECIDA DOS ANJOS**, Matr. 18074, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/10/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de outubro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1167/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS AUGUSTO AZEVEDO**, Matr. 0032, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito/Controladoria Geral do Município, com efeitos, a partir de 13 de outubro de 2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4781 de 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de outubro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1174/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a contar de 16/9/14, a Portaria nº 914, de 12/6/2014, em relação à servidora **SANDRA HELENA SAMPAIO**, Matr. 0269, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, designada para prestar serviços na Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, em conformidade com o Ofício nº 246/2014/D.Adm/AAAH de 2 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de outubro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Mireles

Clérison Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicação@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
Pregão Presencial Nº 104/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em decorrência da análise dos documentos das empresas participantes do processo em epígrafe, somente a empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO CUMPRIU EXIGENCIAS EDITALÍCIAS CONFORME ITEM 5.1.5.3. Comprovar que possui Autorização de funcionamento da empresa participante do certame (AFE), expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme artigo 5.º da portaria nº 3.765, de 20 de outubro de 1998, EM VIGÊNCIA, PORTANTO FICANDO INABILITADA, PASSANDO A CONDIÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA A 2ª SEGUNDA COLOCADA NOS RESPECTIVOS ITENS, CONFORME QUADRO COMPARATIVO CONSTANTES NOS AUTOS.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2014.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial/Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 104/2014
Processo administrativo nº 131/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição futura de medicamentos pactuados, para atender a farmácia básica municipal pelo período de 12 meses, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

- 1. Cirumed Comércio Ltda**, nos itens 10, 87, 96, 127, 146 e 155 totalizando o valor de R\$ 40.254,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais);
- 2. Aglon Comércio e Representações Ltda**, nos itens 98, 101, 102, 113, 142 e 144 totalizando o valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais);
- 3. Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, nos itens 11, 24, 34, 51, 56, 80, 90, 94, 100, 109 e 135 totalizando o valor de R\$ 84.922,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais);
- 4. Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda**, nos itens 6, 13, 21, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 45, 49, 57, 62, 85, 91, 110, 115, 121, 122, 124, 130, 137, 140, 143 e 153 totalizando o valor de R\$ 236.030,00 (duzentos e trinta e seis mil e trinta reais);
- 5. Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, nos itens 3, 8, 42, 46, 53, 63, 65, 67, 68, 81, 84, 119, 141 totalizando o valor de R\$ 86.085,00 (oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais);
- 6. Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, nos itens 01, 05, 09, 12, 16, 22, 30, 39, 41, 43, 44, 50, 54, 69, 72, 73, 79, 88, 93, 95, 99, 103, 105, 108, 111, 118, 120, 125, 126, 128, 129, 131, 132 e 133 totalizando o valor de R\$ 396.907,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sete reais);
- 7. Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda**, nos itens 25, 26, 47, 61, 66, 77, 97, 112, 117, 134, 138, 145, 149, 151 e 152 totalizando o valor de R\$ 101.678,90 (cento e um mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos);
- 8. Stock Comercial Hospitalar Ltda**, nos itens 4, 14, 40, 48, 59, 76, 92, 106, 107, 147 e 150, totalizando o valor de R\$ 33.874,50 (trinta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- 9. Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, nos itens 82, 83 e 86 totalizando o valor de R\$ 3.680,30 (três mil seiscentos e oitenta e trinta centavos).
- 10. Klima Comércio de Medicamentos Ltda – EPP**, nos itens 15, 20, 27, 70, 75, 114, 123 e 154 totalizando o valor de R\$ 58.810,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais).
- 11. Rinaldi & Cogo Ltda**, nos itens 02, 36, 52, 55, 58, 60, 64, 71, 74, 89, 104, 136, 139 e 148 totalizando o valor de R\$ 68.189,73 (sessenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

AQUIDAUANA-MS, 14 de outubro de 2014.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial